



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Processo Licitatório nº 061/2024**  
**Dispensa de licitação nº 040/2024**  
**Processo Administrativo nº 101/2024**

<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Administrativo	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Natalia Aline Rodrigues França	<b>Matrícula:</b> 020
<b>E-mail:</b> administrativo2@cisam.sc.gov.br	<b>Telefone:</b> (49) 3555-6972
<b>1. Objeto</b> <b>1.1</b> Dispensa de Licitação para contratação de serviços continuados de rastreamento via satélite, por GPS/GSM/GPRS, para monitoramento de veículos compreendendo a instalação e locação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e mobile (Android e IOS) para gestão da frota do CISAM Meio Oeste.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <b>2.1</b> A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento veicular se justifica pela necessidade de otimizar a gestão da frota de veículos garantindo maior eficiência nas operações. Com o uso de tecnologia de rastreamento, é possível obter informações em tempo real sobre a localização e o estado dos veículos, o que permite um gerenciamento mais eficaz das rotas e dos horários, contribuindo para a redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. <b>2.2</b> O monitoramento veicular por meio de sistemas de rastreamento proporciona um incremento significativo na segurança da frota. A possibilidade de rastrear cada veículo em tempo real minimiza os riscos de furtos e extravios, permitindo a rápida localização em caso de incidentes. Isso não apenas protege o patrimônio do CISAM Meio Oeste, mas também assegura a integridade dos colaboradores que utilizam os veículos para desempenhar suas atividades, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e tranquilo. <b>2.3</b> A implementação do monitoramento veicular gera benefícios adicionais, como a disponibilização de relatórios gerenciais detalhados sobre o uso da frota, possibilitando uma análise mais aprofundada dos dados operacionais. Essa análise se torna fundamental para a tomada de decisões estratégicas, permitindo identificar padrões de uso, otimizar a manutenção dos veículos e planejar futuras aquisições ou investimentos. O rastreamento veicular é um passo decisivo para aprimorar a eficiência operacional e garantir a segurança dos ativos do CISAM MO.	
<b>3. Descrições e quantidades</b> Conforme Termo de Referência e Projeto Básico	



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

#### **4. Observações gerais**

##### **4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15 de setembro de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.

##### **4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Setor de Compras e Licitações

##### **4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE até o décimo dia útil subsequente ao término da competência.

Capinzal, 23 de agosto de 2024.

**Leomar Eggers**  
**Coordenador Administrativo e Financeiro**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:** Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON ANTONIO CASSIANO  
Data: 23/08/2024 16:28:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edson Antonio Cassiano**  
**Superintendente**